



PRIMEIRO TERMO DE RETIFICAÇÃO PARCIAL DE EDITAL

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 016/2025

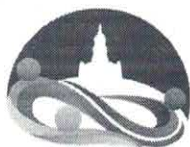
A Prefeita Municipal de Borda da Mata, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas, em conformidade com as leis em vigor e com os poderes que lhes são conferidos, torna pública a retificação parcial do Edital do Processo Seletivo Simplificado 016/2025, publicados no site e no mural localizado na sede da Prefeitura Municipal de Borda da Mata:

RETIFICANDO:

Onde se lê:

6.3 São considerados, para fins de pontuação:

MOTORISTA		
Descrição	Pontos	Máximo de Pontos
Experiência como Motorista em Serviço Público, quando na área de ambulâncias ou veículos escolares ou veículos leves, para transporte de passageiros ou caminhões - comprovada por meio de cópia de contrato de trabalho e/ou CTPS; ato de investidura em cargo ou emprego público ou declaração fornecida pelo empregador devidamente qualificado – constando CNPJ, razão social, assinatura por quem de direito, devidamente reconhecida em cartório ou por servidor público, por períodos superiores a (06) seis meses.	10 pontos por semestre, até 04 semestres	40 pontos
Experiência como Motorista comprovada por meio de cópia de contrato de trabalho e/ou CTPS; ato de investidura em cargo ou emprego público ou declaração fornecida pelo empregador devidamente qualificado – constando CNPJ, razão social, assinatura por quem de direito, devidamente reconhecida em cartório ou por servidor público, por períodos superiores a (06) seis meses.	05 pontos por semestre, até 06 semestres	30 pontos
Certificado de participação em curso de capacitação específica da área de atuação com carga horária mínima de 20 (vinte) horas	05 pontos até 06 cursos	30 pontos
Total	100 pontos	



Leia-se:

6.3 São considerados, para fins de pontuação:

MOTORISTA		
Descrição	Pontos	Máximo de Pontos
Experiência como Motorista em Serviço Público, quando na área de ambulâncias ou veículos escolares ou veículos leves, para transporte de passageiros ou caminhões - comprovada por meio de cópia de contrato de trabalho e/ou CTPS; ato de investidura em cargo ou emprego público ou declaração fornecida pelo empregador devidamente qualificado – constando CNPJ, razão social, assinatura por quem de direito, devidamente reconhecida em cartório ou por servidor público, por períodos superiores a (06) seis meses.	10 pontos por semestre, até 04 semestres	40 pontos
Experiência como Motorista comprovada por meio de cópia de contrato de trabalho e/ou CTPS; ato de investidura em cargo ou emprego público ou declaração fornecida pelo empregador devidamente qualificado – constando CNPJ, razão social, assinatura por quem de direito, devidamente reconhecida em cartório ou por servidor público, por períodos superiores a (06) seis meses.	05 pontos por semestre, até 06 semestres	30 pontos
Certificado de participação em curso de capacitação específica da área de atuação com carga horária mínima de 16 (dezesesseis) horas	05 pontos até 06 cursos	30 pontos
Total	100 pontos	

As demais disposições do Edital de Abertura de Inscrições continuam inalteradas.

CERTIFICO, para os devidos fins que este documento foi publicado no átrio da Prefeitura Municipal de Borda da Mata/MG, em conformidade com o art. 88, VII, c/c art. 3º as EM 08/09 da Lei Orgânica do Município de Borda da Mata/MG. O referido é verdade e dou fé.
Borda da Mata/MG, 31 de julho de 2025.

Tatiane Maria de Sousa Marçal, Matrícula 02657-

Borda da Mata, 31 de Julho de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.


TATIANA PIRES PEREIRA COBRA
PREFEITA MUNICIPAL